



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 161/2023

(autoria: *DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)

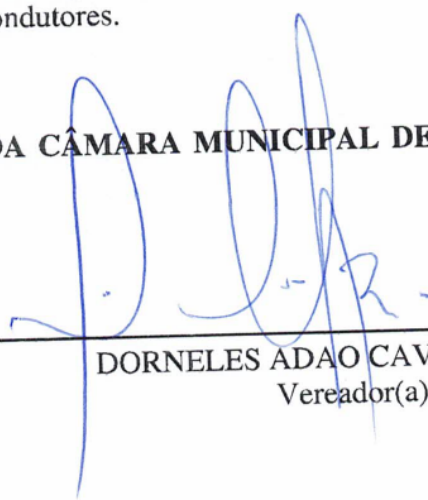
Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Redutor de velocidade Tipo A ou Tipo B conforme a resolução n. 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, nas proximidades do escritório advocacia n 1010 na Avenida Francisco da Silva, na via que sobe.

JUSTIFICATIVA

A instalação deste redutor dentro das normas do CONTRAN é de fundamental importância para garantia maior segurança e tranquilidade aos condutores, moradores e pessoas que tratem na referida avenida, local este onde já ocorreram vários acidentes inclusive com vítimas, devido o abuso de velocidade dos condutores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/11/2023.



DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR
Vereador(a)